



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

LEI Nº 719/2005

CRIA ÁREA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para os fins da Lei nº 144/93, fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Águia Branca, na Secretaria de Administração, a **ÁREA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, encarregada da Coordenação e apoio técnico nas atividades de Licitação, Convênios e Prestação de Contas;

Parágrafo Único. Para atender aos encargos previstos neste artigo, fica instituída a Função Comissionada de Encarregado da Área de Apoio Técnico Administrativo, referência FC-1;

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, em 1º de setembro de 2005.


JAILSON JOSÉ QUITUQUI
Prefeito Municipal